



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - CH. PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57, que tem por objeto “Desenvolvimento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através de políticas públicas com o foco em arte e cultura, esporte e lazer, inclusão digital e rodas de conversas. Reduzindo situações de isolamento social e melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa, no âmbito do Município de Contagem – MG”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto:

- 1.1 Adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável ao Termo de Colaboração 001/2024 e, no tocante ao item 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA, conforme descrito a seguir;

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 1.961.168,78	
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 696.410,76	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 4.549.797,13	
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 906.000,06	
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 933.510,96	
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	
VALOR GLOBAL			9.046.887,69

- 1.2 Adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável ao Termo de Colaboração 001/2024 e, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

conforme descrito a seguir;

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROVIMENTO			
	QTDE PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	12	33504300	mar/25	R\$ 2.261.721,92				
			abr/25	R\$ 1.130.860,96				
			mai/25	R\$ 792.430,48				
			jun/25	R\$ 540.208,26				
			jul/25	R\$ 540.208,26				
			ago/25	R\$ 540.208,26				
			set/25	R\$ 540.208,26				
			out/25	R\$ 540.208,26				
			nov/25	R\$ 540.208,26				
			dez/25	R\$ 540.208,26				
			jan/26	R\$ 540.208,26				
			fev/26	R\$ 540.208,25				
TOTAL				R\$ 9.046.887,69	TOTAL			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 24 de abril de 2025.

MARCELO LINO DA
SILVA:0258291460
6

Assinado de forma digital por
MARCELO LINO DA
SILVA:02582914606
Dados: 2025.05.02 10:47:48
-03'00'

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania